



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 10/2026**

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a implantação do “Programa Literatura Clássica nas escolas”.

**JUSTIFICATIVA**

A leitura de obras clássicas contribui significativamente para o desenvolvimento do pensamento crítico, da interpretação de textos, da ampliação do vocabulário e da formação cultural dos alunos.

Além disso, o contato com a literatura clássica possibilita aos estudantes o acesso a valores históricos, sociais e humanos fundamentais para a construção da cidadania, estimulando a criatividade, a reflexão e o senso crítico. O programa também pode atuar como ferramenta de apoio ao processo pedagógico, complementando o conteúdo curricular e incentivando o gosto pela leitura desde a infância.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de janeiro de 2026.

**Fabio Pavoni**

**Vereador**

